

# DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS



## Preços das assignaturas

COM ESTAMPILHA	SEM ESTAMPILHA
Por anno.....\$5800	Por anno.....\$3000
» semestre...1\$900	» semestre...1\$500
» trimestre...1\$800	» trimestre...\$800

Subscreeve-se e vende-se unicamente em Aveiro no escriptorio da administração, Largo de S. Gonçalo, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte. — Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos. — As assignaturas serão pagas adiantadas. Folha avulso 40 rs.

## Preços das publicações

Annuncios, por linha.....	15 rs.
Ditos repetidos, por linha.....	15 rs.
Correspondencias d'interesse partic., lin. 20 rs.	
Ditas d'interesse publico =	gratis.

## EXTERIOR

**Inglaterra.** — A rainha Victoria respondeu á mensagem da camara dos communs a respeito da questão dinamarqueza o seguinte:

« Recebi a mensagem em que me agradeceis ter eu ordenado que vos fossem presentes a correspondencia diplomatica acerca da Dinamarca e Alemanha e os protocolos da conferencia. Partilho o profundo interesse que vos causou o encerramento da conferencia, sem se ter obtido o fim importante que tinha em vista. Julgo-me feliz por poder contar com a vossa approvação a respeito do procedimento que tive por dever adoptar nestas circunstancias, não envolvendo o paiz em uma intervenção armada entre a Dinamarca e as potencias allemãs.»

Lord Palmerston respondeu á interpellação do sr. Griffidi, que desejou saber se a linguagem de lord tinha por fim evitar que se verificasse um ataque a Copenhague, do modo seguinte:

« A melhor resposta que posso dar é a de constar que pelas informações que o governo tem, ha razão para crer que Copenhague não soffrerá ataque.»

As noticias vindas pelo paquete do Levante são as seguintes:

Rebentou a cholera em Botavia.

Os Diaks atacaram o forte Suitany na costa occidental de Bornéo, mas foram repellidos.

O major Gordon está disposto a abandonar o serviço chinês.

Parece estar eminente um ataque dos insurgentes contra Pekin, e a esta capital chegou o ministro da Prussia, sr. Rehfues.

A esquadra britanica de accordo com 2 fragatas holandezas tenta fazer uma expedição no ghepião de Sdhamonosaho para tomar as fortalezas dos principes de Nagato, que ali estão situadas.

Em Yokahama descobriu-se uma conspiração contra a colonia europea.

**Allemanha.** — O sr. de Buest foi louvado com um voto de agradecimento pela camara dos deputados de Dresde, pela sua attitudo na conferencia de Londres.

Na ultima sessão da dieta tambem o mesmo sr. obteve votos de agradecimento.

O Hanover e o Oldenbourg adheriram ao tratado do commercio de 28 de junho. Já foram trocadas as ratificações.

As faculdades de direito de Vienna e Munich, declararam-se a favor dos direitos hereditarios do duque de Augustenbourg á corôa dos ducados.

A Austria vê-se em serios embarços. Repugna-lhe patrocinar o candidato russo, gran-duque de Oldenbourg, mas não lhe custa menos a aceitar o duque de Augustenbourg que tem, segundo dizem, contra si o peccado original de ser o eleito dos povos. Acrescenta-se que entre dois males escolherá o menor e que ha pactos com a Russia.

Os bispos bavaros reunir-se-hão no dia 18 do corrente em Bomberg, e julga-se que com o fim de se libertarem da pressão e preponderancia dos jesuitas. E' sectro antigo d'esta celebre ordem tratar invadir e annular as prerogativas d'aquelles a quem Christo incumbiu de pastorear as suas ovelhas.

**Italia.** — Por noticias de Napoles sabe-se que Garibaldi continua a soffrer muito do pé e da mão, a ponto de não poder escrever. E' seu filho Menotti quem escreve em seu nome e recebe as visitas.

Falla-se em modificações ministerias depois de encerrado o parlamento.

A opposição agregando assim muitos homens notaveis é forte como nunca apesar das ultimas victorias que o ministerio tem alcançado ultimamente.

A congregação do *Index* condenou tambem os romances — *M.º Batory e Sallambó*, de Gustave Flaubert, e todos os romances dos srs. Champfleury, Ernest Feydeou e Henri Murger. O cardeal Altieri, perfeito da congregação e candidato ao papado, não quer que lhe ponham em duvida os excessivos rigores e a intolerancia que lhe podem angariar votos. Por outro lado os auctores apontados ficam satisfeitos com a recommendação do *Index*, que lhe facilita a venda dos livros. Deste modo todos estão contentes.

**Dinamarca.** — Desmente-se a noticia da tomada da ilha de Foehr na costa occidental de Schleswig, pelos caçadores austriacos.

Julga-se que o rei Christiano propoz a união pessoal dos ducados, mas que esta não é a sua ultima concessão. A imprensa allemã protesta contra qualquer divisão do Schleswig, e contra a existencia de qualquer dependencia da corôa ou dynastia dinamarqueza.

Uma correspondencia de Fionia mostra que a passagem do Jutland para aquella ilha é possível aos austro-prussianos, qualquer que seja a energia da defesa.

**Tunes.** — As tribus insurgentes conservam-se inactivas nas suas provincias. O *sucala* do seu chefe está entre Keranan e Tela. O acampamento do general tunesino enviado contra elle, está em Tebaurba a 3 horas de marcha de Tunes.

Julga-se que as instrucções dadas a este general lhe prescrevem de negociar com os revoltosos, e não travar combate com elles.

Os insurgentes não atacam os europeus.

Madrid, 16 de julho, ás 11 horas e 45 minutos da manhã

A correspondencia que o sr. Pinzon mandava ao governo hespanhol foi roubada no istmo de Panamá.

Vão em bom caminho as negociações da Prussia com a Dinamarca.

Madrid, 16 de julho ás 6 horas e 22 minutos da tarde.

Foi confirmado o armistício entre os aliados e os dinamarquezes, até o fim do corrente mez.

As negociações para a paz serão feitas em Vienna.

## INTERIOR

Aveiro, 19 de julho

A livre importação de cereaes ventila-

se de novo, e agora com mais fundamento que nunca.

A colheita do trigo foi escaça, e a das batatas quasi nulla. O milho está mau nas terras seccas, e se o tempo não mudar, como é de crer, a producção não pôde ser abundante.

Receia-se, com fundamento, que as subsistencias sejam escaças; convem portanto prevenir a tempo que os povos soffram os inconvenientes que se podem dar, se estes boatos produzirem uma alta nos preços dos generos alimenticios; mas convem que as medidas tomadas sejam meditadas.

Já por outra vez, manifestando o nosso modo de sentir a este respeito, dissemos que era forçoso conservar uma justa harmonia entre o preço dos productos agricolas e o preço da propriedade, e o gasto no seu amanho.

Seu ella ha de forçosamente diminuir uma das mais importantes fontes de receita publica — a que provém da contribuição predial — e as consequencias d'isso hão de ser palpaveis neste paiz essencialmente agricola.

Os generos alimenticios não faltam por ora, nem o seu preço é exagerado. Quando a propriedade tinha um terço do valor que tem hoje, e os trabalhos de amanho se pagavam por metade, vendia-se o milho a 300 rs. o alqueire, e o trigo a 480 — hoje o milho dá 480 rs. e o trigo 720. Nada ha a estranhar por ora.

O operario comprava o milho a 300 rs. e ganhava 140 rs. por dia — hoje compra por 480 rs. mas ganha 240 a 300 rs. Não ha por ora desproporção, mas pôde haver-a de um dia para outro, e ha sobretudo falta de farinhas ou meios de as preparar.

Na maior parte do reino a moagem dos cereaes é feita com a força natural das correntes d'agua, e como ha dois annos as chuvas tem sido escaças, as aguas faltam por tal fórma que os moinhos não produzem o resultado que o consumo exige.

Em vista d'isto julgamos que o governo deve prevenir que boatos menos fundados de grande escacez de cereaes dêem logar a uma alta excessiva do seu preço; fazendo-o antes pela importação de farinhas, que assim previne tudo.

Não deve, porém, esquecer a protecção que a agricultura carece e merece entre nós. Assim o esperamos.

E' para lamentar que o outro jornal da localidade chame aos outros — *modelo de inexactidão* —, e seja o primeiro a cair nesse abominavel vicio. O que diz no numero de sabbado não pôde deixar de ser por nós desmentido como a maior de todas as inexactidões.

Esteve nesta cidade o director geral dos proprios nacionaes o exm.º sr. José Luciano de Castro, fallou de eleições com os seus amigos, mas não disse nem ao sr. governador civil nem a ninguem que fôra incumbido pelo sr. duque de Loulé de percorrer os circulos eleitoraes, nem de fazer eleições.

Não nomeou candidatos ministerias por este districto, nem o precisava fazer, porque todos os que tencionavam propôr-se por aqui já se haviam entendido com o sr. duque de Loulé.

O sr. José Luciano tem o senso e a lealdade precisa para não exceder a importancia merecida que lhe dão os ministros da corôa; não o devem incomodar as historias do *Campeão*, nem precisa da nossa rectificação — mas releve a que é filha do enjôo que nos causam estes manejos sordidos do contemporaneo.

E' incrível como o outro jornal da localidade pretende deprimir a reputação do sr. José Luciano. Não o conseguirá felizmente porque o paiz inteiro avalia devidamente as qualidades e intelligencia deste cavalheiro.

E' igualmente inexacto que o administrador do concelho d'Anadia pedisse a sua exoneração; pelo contrario o sr. Serqueira promete continuar a exercer em quanto a sua saude o permitir, e declara ser affeccionado ao candidato que por aquelle circulo tem a recommendação do governo, e está decidido a prestar-lhe a sua leal cooperação.

Tanta inexactidão é ridicula e enoja!

O outro jornal da localidade insiste no recrutamento em Agueda, escrevendo sempre com a inexactidão que o caracteriza e lhe tem grangeado um nome *distincto* no jornalismo portuguez.

Continue já que assim lhe apraz, que nós limitar-nos-hemos a mostrar a verdade, sem nos oppormos ao seu desvario.

Já provámos, com documentos á vista, que o administrador de Agueda havia chamado ao recrutamento os mancebos a quem, segundo os dados da camara, competia, e os nossos argumentos ficaram e ficarão de pé.

Vejamos agora o que ha com relação ao padre José Simões Roque de Almeida, de Barrô, com quem se faz tanta bulha.

A lei que regula o recrutamento exclue do serviço militar os clerigos de ordens sacras, mas os que já o eram á publicação da lei, por isso que ha uma outra disposição legislativa que determina que ninguem seja admittido a ordens sacras sem documento que comprove estar isento do mesmo serviço.

Em vista d'isto, é facil ao sr. padre Roque terminar a questão — junte a sua resalva e a injustiça apparecerá então; de outra sorte escusado é insistir.

O nome do sr. Roque foi dado pela camara entre os supplentes, e porque não constava na administração de que elle se houvesse eximido a pagar esse tributo legal, foi intimado para que o fizesse.

E' inexacto que o sr. governador civil aconselhasse o sr. padre Roque a remir-se; mas não pôde ser outro o desfecho. E' elle tão evidente que só ao contemporaneo parece extraordinario. Não admira a sua *miopia* não lhe permite ver mais longe.

E' engraçada a resposta do outro jornal da localidade ao que escrevemos no penultimo numero com relação á estrada d'Ihavo.

Segundo elle é importante a estrada d'Ihavo, porque allia aquella povoação á cabeça de districto, e não é importante a viella de Sá que allia a cidade e circumvisinhanças ao caminho de ferro.

E' incrível o disparate!!

(COMMUNICADO)

Ha quasi dous annos, que 15 infelizes se acham privados de sua liberdade, soffrendo os horrores do carcere, sem que subsistem a julgamento. Não sabemos a que attribuir a morosidade no andamento do processo, nem tão pouco os motivos, que a ella dão origem. Só o que podemos afirmar sem medo de sermos (de boa fé) dementidos, é que estão soffrendo a injuria mais revoltante que pôde imaginar-se; por que nada mais injusto, inconstitucional e desconforme com a sã razão e verdadeira philosophia do que, decorrido tão grande espaço de tempo, não terem ainda occasião de se poderem justificar arguições que lhe foram feitas! Diremos, que não é só uma injuria revoltante, mas ainda é mais, um escarneo, um escandaloso!

Omittimos de provar esta ultima, por não sabermos a quem irrogar censura. Que diriam as nações mais cultas e civilizadas da Europa se tivessem conhecimento deste e doutros factos analogos, que a cada passo se dão entre nós? Diriam que estavamos no tempo absolutismo e não no do verdadeiro progresso e civilização!

A demora do processo traz prejuizos incalculaveis, e quem responderá por todos elles? Privações, sacrificios e necessidades, tudo suportam estes desgraçados, a quem, a uns a má sorte, e a outros a calumnia e saciamento de ruins paixões, envolveu no infortunio. E' indispensavel, é até mesmo uma necessidade absoluta, o castigar os delinquentes, porque, sem religião, sem culto e sem lei, não é possível manter-se a sociedade, mas quando elle é applicado aos innocentes ou quando elle mesmo é superior ao crime, os verdadeiros e genuinos principios da moralidade e da justiça mostram que ha coacção injusta. Mas o castigo que estão soffrendo ha vinte e tres mezes é mais que sufficiente, no nosso modo de entender, mesmo para aquelles que delinquissem. E' tempo, pois, de pôr em liberdade tantos infelizes.

Pedimos a quem compete dê e faça dar o mais breve possível andamento ao processo, em que se acham implicados, para assim subirem a julgamento nas audiencias geraes de outubro proximo futuro.

Confiamos na integridade, efficacia e nergia das auctoridades judicias da comarca de Anadia, a quem tal processo se acha affecto, por isso esperamos que não hão de ser surdas ao nosso pedido, justamente reclamado.

Almeida.

João de Figueiredo Pacheco Telles de Araujo, juiz ordinario deste julgado de Sevêr do Vouga, precisa que o escrivão Fragoço, em face do auto de exame e corpo de delicto, a que hoje se procedeu, por mandato official do meritissimo sr. doutor juiz de direito da comarca, de 6 deste mez, em reforma a outro exame, extraviado, a que se tinha procedido neste julgado por ferimento resultante de um tiro de espingarda, disparado, em 25 de maio de 1862, por um Ricardo Tavares da Silva, de Passô, contra Manuel Domingues, o Galante, da Redouça, ambos da freguezia de Sedrim, certifique narrativamente se daquelle exame consta, pelos depoimentos das testemunhas informantes, qual foi o juiz que presidiu ao exame extraviado, se o supplicante, se algum de seus substitutos d'esse tempo.

P. ao illm.º sr. doutor juiz ordinario, 1.º substituto, se sirva assim o mandar certificar.

E R. M.

Em 16 de junho de 1864.

João de F. P. Telles de Araujo.

Deferido. — Sevêr do Vouga 16 de junho de 1864. — Lobo.

José Augusto Nunes Fragoço, escrivão vitalicio de um dos officios deste juizo ordinario do julgado de Sevêr do

Vouga, por Sua Magestade Fidelissima El-Rei, que Deus guarde.

Em virtude do despacho retrò certifico e dou fé em como em meu poder e cartorio existe o auto de exame e corpo de delicto a que hoje se procedeu, e que faz menção a petição retrò, e que do mesmo consta, pelos depoimentos d'algumas das testemunhas informantes, que o requerente não foi o juiz, que presidiu ao auto de exame e corpo de delicto extraviado, mas sim o seu primeiro substituto d'esse tempo. E é o que me cumpre certificar em virtude da dita petição e despacho.

Sevêr do Vouga, em 16 de junho de 1864. E eu José Augusto Nunes Fragoço, escrivão o escrevi e assigno — José Augusto Nunes Fragoço.

(Segue-se o reconhecimento do tabelião.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral de administração civil

3.ª Repartição

Despachos por decretos do mez de junho de 1864, nas datas abaixo designadas

1.ª Secção

- 11 José Manuel Vaz das Neves — nomeado para o logar de administrador do concelho de Miranda do Douro, vagou pela exoneração concedida ao bacharel Antonio Emilio de Sousa Freire Pimentel.
Manuel Francisco da Silva — confirmado na serventia do officio de escrivão da camara municipal do concelho de Serpa, que vagou pela exoneração concedida a Domingos José Brandão.
14 Antonio Garcia Ferreira Diniz, administrador do concelho de Manteigas — transferido para o mesmo emprego no concelho de Miranda do Corvo, que vagou pela transferencia do bacharel João Maria Correia Soares de Brito para o concelho de Coimbra.
15 Bacharel Augusto Ernesto Batalha — nomeado para o logar de administrador do concelho de Mertola, que vagou pela exoneração concedida ao tenente do exercito David Lopes da Cunha Pessoa.
22 José Joaquim Borges Cardoso, Carlos Correia Leitão, José Maria das Neves Alves Pereira e Antonio José de Araujo Guimarães — nomeados para vogaes effectivos do conselho de districto da Guarda no biennio de 1864 e 1865.
Joaquim Antonio Fonseca Conde, Antonio de Andrade Pissarra, José Bernardo de Sena Bello e Manuel José Garcia — nomeados para vogaes substitutos do mesmo concelho.
Bacharel Manuel Alves da Silva — nomeado para o logar de administrador do concelho de Idanha a Nova, que vagou pela exoneração de Fernando da Silva Roballo.
23 Bacharel José Teixeira Borges Soeiro de Almeida — nomeado para o logar de administrador do concelho de Lamego, que vagou pela exoneração de Antonio Teixeira Barbosa.
27 Junta parochial do Mogadouro — licença para vender a propriedade rustica chamada Valle de Milhares ou de Caravellas — applicando o seu producto ás obras de urgente reparação do respectivo templo.
28 Affonso Pinto de Mesquita de Carvalho Magalhães de Carvalho, administrador do concelho de Baião — transferido para o mesmo emprego no concelho de Lousada; e Ernesto Kopk da Fonseca e Gonveia, administrador do concelho de Lousada — transferido para igual emprego no concelho de Baião.
30 Bacharel Francisco Alpoim de Cerqueira Borgues Cabral — nomeado para o logar de administrador do concelho

de Mezaofrio, que vagou pela exoneração de José Coelho Fragoço.

- 4 Misericordia da cidade de Evora — licença para adquirir o capital de réis 4:500\$000, que lhe foi legado pelo fallecido Antonio Ferreira da Silva, convertendo aquella somma em inscripções da junta do credito publico.
A mesma misericordia — licença para adquirir o legado de cinco herdades, denominadas do Coval, de Mendo Marques, da Anadoinha, da Azinheira de Valle de Pereiro, e do Carvalho, que lhe deixou o fallecido Bento Pereira Machado; devendo ser vendidas em hasta publica, e o producto convertido em inscripções.
21 Confraria do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Thomé de Esturões, concelho de Fate — licença para a sua instituição e approvação dos seus estatutos.

Ministerio dos negocios da guerra

Carta de lei

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' approvedo o seguinte plano de reforma na organização da secretaria da guerra e na do exercito, e o governo auctorisado:

1. A fazer no orçamento do ministerio da guerra de 1864-1865 as transferencia de verbas de capitulo para capitulo que se julgarem necessarias para levar a effecto a referida organização;

2. A abrir um credito extraordinario para satisfazer os soldos aos officiaes que continuarem em commissões estranhas ao ministerio da guerra.

Art. 2. Fica revogada a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos diversas repartições a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 23 de junho de 1864. — EL-REI, com rubrica e guarda. — Duque de Loulé — José Gerardo Ferreira Passos — Joaquim Thomás Lobo d'Avila — José da Silva Mendes Leal — João Chrysostomo d'Abreu e Sousa. — (Logar do sello grande das armas reaes.)

(Segue-se o plano de reforma na organização da secretaria da guerra e na do exercito, publicado no «Diario» n.º 143 de 1 de julho ultimo.)

José Gerardo Ferreira Passos. Está conforme. — O chefe da 1.ª direcção, D. Antonio José de Mello.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria

Repartição central

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' concedido ao ministerio das obras publicas, commercio e industria, para as despesas de apuramento e publicação do censo verificado em 31 de dezembro ultimo, e da representação official de Portugal no congresso internacional de estatística celebrado em Berlin no mez de setembro de 1863, o credito de 7:000\$000 réis.
Art. 2. Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, e dos da fazenda a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço

d' Ajuda, aos 27 de junho de 1864. — EL-REI, com rubrica e guarda. — João Chrysostomo de Abreu e Sousa — Joaquim Thomás Lobo d'Avila. — (Logar do sello grande das armas reaes.)

Carta de lei etc.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' o governo auctorisado a conceder ao novo banco de descontos e depositos, denominado «Banco Lusitano», que se pretende fundar, com a sua séde na cidade de Lisboa, se os seus estatutos forem approvedos pelo mesmo governo, isenção de contribuição e impostos, pelo tempo que os bancos já estabelecidos n'este reino, por disposições legislativas anteriores, ainda tiverem direito de gosar de iguaes favores e isenções.

§ unico. Ficará contudo o referido banco obrigado, nos termos da carta de lei de 14 de julho de 1863, ao pagamento do direito do sello de 20 réis nos livros de depositos, cheques e recibos de que usar.

Art. 2.º As acções, apolices, fun, dos, lucros, depositos e quaesquer valores que se acharem em poder do banco, pertencentes a estrangeiros, serão inviolaveis em todo e qualquer caso, ainda mesmo do guerra com as suas respectivas nações.

Art. 3. Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, e dos da fazenda, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço, aos 25 de junho de 1864. — EL-REI, com rubrica e guarda. — João Chrysostomo de Abreu e Sousa — Joaquim Thomás Lobo d'Avila. — (Logar do sello grande das armas reaes.)

Carta de lei etc.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' relevado ao governo ter infringido em parte a carta da lei de 15 de julho de 1862, e de 13 de julho de 1863.

Art. 2. Fica o governo auctorisado a despendar com os ramaes que tenham por fim ligar as estradas reaes ou algumas povoações importantes com os caminhos de ferro, a parte dos 200:000\$000 réis designada na segunda das referidas leis, a que se não poder dar a applicação que a mesma lei lhe marca, mas n'este caso sómente.

Art. 3. Fica revogada a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, e dos da fazenda, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 27 de junho de 1864. — EL-REI, com rubrica e guarda. — João Chrysostomo de Abreu e Sousa. — Joaquim Thomás Lobo d'Avila. — (Logar do sello grande das armas reaes.)

Carta de lei etc.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1. E' legalisada a despeza feita com as obras do novo lazareto do porto da capital no anno economico de 1862-1863, na quantia de 154:629\$469 réis.

Art. 2. E' auctorisado o governo a abrir um credito extraordinario na quantia de 133:000\$000 réis, para occorrer ás despesas das ditas obras no anno economico de 1863-1864.

Art. 3. Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, e dos da fazenda a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço d'Ajuda, aos 25 de junho de 1864. — EL-REI, com rubrica e guarda. Joaquim Thomás Lobo d'Avila — João Chrysostomo de Abreu e Sousa. — (Logar do sello grande das armas reaes.)

Carta de lei etc.

## NOTICIARIO

**Preço dos generos.** — Na semana finda em 16 do julho corrente, regularam os generos nos mercados abaixo declarados pelos seguintes preços:

### AVEIRO

Trigo alqueire, 740 réis. — Milho 440 — Centeio 410 — Cevada 280 — Feijão 500 — Fava 300 — Batatas 280 — Sal o móio de rasas 3\$500 — Azeite 2\$000 — Vinho 1\$440.

### AGUEDA

Trigo, alqueire 700 — Milho 500 — Centeio 360 — Cevada 240 — Feijão 440 — Batatas 200 — Azeite 5\$200, o almude — Vinho 1\$100.

### ALBERGARIA

Trigo, alqueire 820 — Milho 530 — Centeio 480 — Cevada 360 — Feijão 540 — Batatas 300 — Azeite 5\$000, o almude — Vinho 1\$400.

### ESTARREJA

Trigo, alqueire 720 — Milho 500 — Centeio 440 — Cevada 280 — Feijão 500 — Batatas 200 — Azeite 5\$800 o almude — Vinho 1\$600.

### FEIRA

Trigo, alqueire 1\$000 — Milho 680 — Centeio 560 — Cevada 280 — Feijão 960 — Batatas 440 — Azeite 5\$200 — Vinho 1\$800.

### ILHAVO

Trigo, alqueire 750 — Milho 540 — Feijão 560 — Batatas 280 — Azeite 2\$100 — Vinho 1\$980.

### OLIVEIRA D'AZEMEIS

Trigo, alqueire 900 — Milho 680 — Centeio 550 — Cevada 400 — Feijão 650 — Batatas 400 — Azeite 5\$200 — Vinho 1\$300.

### OVAR

Trigo, alqueire 1\$100 — Milho 740 — Centeio 580 — Cevada 500 — Feijão 700 — Batatas 360 — Azeite, o almude 5\$700 — Vinho 2\$160.

**O Reino do Algarve.** — Recebemos o primeiro numero deste bello periodico, que começou ha poucos dias a sua publicação em Lisboa.

E' um jornal politico que se propõe advogar os interesses do paiz, e com especialidade os do Algarve. São seus redactores os srs. Eduardo Tavares, A. Carvalho e Mello, F. Rangel de Lima, e A. Cesar de Vasconcellos.

Desejamos-lhe auspiciosa e longa vida.

**Archivo Pittoresco.** — Recebemos e agradecemos o n.º 17 deste interessantissimo periodico litterario — traz trez bellissimas gravuras — A estrada de Petropolis ao Juiz de Fóra, Cabo Garajão e fortaleza do Ilheu na ilha da Madeira e casa em que reside Victor Hugo.

Acompanham as gravuras artigos especiaes, sendo o primeiro e segundo do sr. Vilhena Barbosa, e o terceiro do sr. Brito Aranha.

Contém mais o seguinte:

«Historia de uma bolsa verde (continuação), do sr. Pinheiro Chagas.

«Bom Jesus do Monte (Continuação), do sr. Vilhena Barbosa.

«Pena de Talião por lição, do mesmo.

Este semanario tem consecutivamente emprehendido melhoramentos que muito honram o seu proprietario.

**Boudoir.** — Recebemos e agradecemos o n.º 29 deste bem escripto jornal litterario e de modas, que se publica em

Lisboa sob a protecção do S. M. El-Rei o senhor D. Fernando. São collaboradores alguns dos mogos mais intelligentes e illustrados da capital.

Contém este numero, além de bellos artigos litterarios, um figurino de senhora, e excellentes riscos para bordar, bem como um hymno para piano, dedicado a S. A. R. o principe D. Carlos.

**Meteorologia pratica.** — Muita gente do campo toma como certos os seguintes indicios de bom ou mau tempo:

Signal de mau tempo:

Quando cae a foligem das chaminés.

Quando as andorinhas voam rasteiras ao chão.

Quando os patos e gansos grasnam e se banham frequentemente.

Quando se turba a agua dos tanques.

E quando as moscas ferram e estão mais teimosas, é indicio de proxima tempestade.

Signal de bom tempo:

Quando o mocho pia durante a chuva.

Quando as aranhas trabalham com socego e estendem muito as suas teias.

Quando ao pôr do sol se divisa uma côr rubra.

Quando antes do pôr do sol os moscardos formam nuvens. (Conservador)

**Parece incrível!** — Tendo apparecido em Castelo Melhor, povoação da comarca de Foscoa, o cadaver de uma mulher que tinha nos principios do corrente mez desaparecido, as autoridades da localidade opposeram se tenazmente a que o cadaver fosse sepultado, como instaram por diferentes vezes os filhos da infeliz.

Por fim, foi o cadaver devorado pelos cães de gado e aves carnivoras!

E' inaudito e revoltante similhante acto de selvajeria, que dá a medida da intelligencia e civilisação daquellas autoridades, que não consta levantassem auto de investigação nem o corpo de delicto!! (Braz Tisana)

**Viajante illustre.** — Por todo este mez, espera-se em Vianna S. A. R. o principe Arthur de Inglaterra, que tem por fim visitar o duque de Saxe-Coburgo.

**Umás botas por um homem.**

— Não imaginem os leitores que se vae effectuar a troca ou venda de um par de botas por um sujeito, sujeito igual a nós, de carne e osso; não, senhores: trata-se unicamente do modo ingenhoso por que uma esposa fingiu um homem... com um par de botas.

E' o facto narrado pelo nosso collega do «Diario Commercial». Ouça, caro leitor, as proprias palavras do collega, que não conta mal a historia:

«Um cavalheiro americano havia alguns dias que estava hospedado, juntamente com sua mulher, n'um hotel de Sorotoga (Vichy ou Plombières dos Estados Unidos) quando recebeu uma carta que o obrigou a regressar para casa immediatamente. Partio pela tarde; e como se viaja depressa pelo caminho de ferro, voltou de madrugada, e subiu a escada pé ante pé... Chegando á porta encontrou um par de botas ao lado das botinhas de sua mulher! Ficou perplexo sem saber o que faria! Para entrar, a porta não tinha chave! E depois achar-se face a face com ella e com aquelle que o trahia! Ao menos que o escandalo servisse para alguma coisa e que á traição fosse contratada.

O nosso homem tornou a descer, chamou o dono do hotel e outro individuo, que encontrou; a sua perturbação causando sensação, duas ou trez testemunhas o seguiram e diriram-se ao aposento. Bateu; nada de resposta. A porta foi aberta com outra chave; entraram e acharam... o quarto vazio; a cama estava intacta. Nova perplexidade. Novo sinistro. A senhora não tinha ficado no hotel; mas por que é que estavam as botinhas, e sobre tudo as botas á porta? A chave do enigma appareceu finalmente. Como seu marido estava ausente, tinha tido medo.

Corriam tantos boatos aterradores! Tinha ido dormir com uma das suas amigas cujo quarto ficava proximo, e tinha posto as botas á porta para fazer acreditar aos ladrões que n'aquelle quarto estava um homem.

**Congregação do index.** — Lê-se no «Braz Tisana»: A sagrada congregação do index de Roma acaba de con-

demnar treze obras, e entre ellas as seguintes:

«Os Miseraveis» de Victor Hugo — «Os Males da Igreja» de Salvoni — «O Quadro Synoptico da Divina Comedia» de Mancina — «Jesus, Moysés, e Mahomets» do barão Orbach — «Vida de Jesus» de Renan — e os romances de Balzac e de Soulié.

**População de Pariz.** — Diz a «Revolução de Setembro» que acaba de publicar-se em Pariz o mappa do estado civil daquella capital, em 1862, o qual mostra a população muito desenvolvida. Resulta delle que nasceram alli, nesse anno, 52:312 creanças, sendo 26:505 rapazes, e 25:567 raparigas. Nesse numero ha 14:591 filhos naturaes, e 37:721 filhos legitimos. Nos 14:591 naturaes, 6:711 foram reconhecidos e legitimados. A cifra das mortes foi de 42:185, e o excedente do nascimento sobre as mortes foi de 10:127 individuos. Celebraram-se 15:016 casamentos. A população dos vinte districtos era, no ultimo recenseamento, de 1.697:141 individuos.

**Abuso.** — Os wagons do caminho de ferro passam dentro da villa de Pereira, sem apitarem, como lhes cumpre; e é muito mais perigoso, quando o fazem de noite. Os empregados da empresa, quererão ficar com a responsabilidade de alguma desgraça que possa acontecer? (Conimbricense.)

**Condecorações estrangeiras.** — O sr. ministro da marinha J. da S.ª Mendes Leal, recebeu a gran-cruz da ordem italiana de S. Mauricio e S. Lazaio; e o sr. José Baptista Cardoso Klerk a mercê de cavalleiro da mesma ordem.

**Salva vidas.** — Lê-se no «Reino do Algarve»: A semana passada ensaiou-se em Vieuxnes o novo systema de canhões para lançar as amarras aos navios em perigo. Um morteiro e uma peça de calibre 57, modelo do inventor Bertinetti; foram postos em linha de bateria. O morteiro carregado de seiscentas grammas de polvora e devendo alcançar a quinhentos e cincoenta metros, chegou justamente á sua direcção excedendo o alvo em alguns metros, mais attingindo o resultado.

O canhão Bertinetti foi apontado a maior distancia de setecentos metros e deu o mesmo resultado. Acabava a experiencia o general felicitou o sr. Bertinetti pelo bom successo da sua obra.

**Cultura do algodão.** — O Nord publica a seguinte noticia extrahida do Courrier de Saygon, sobre a cultura do algodão no Louy-Than, provincia do Bien Ho.

«Cultivam-se duas especies de algodão nesta provincia: o pongtan e o obngsé. A primeira é oriunda da China, como o diz o seu nome de bongtanu, que se traduz por algodão do paiz dos navios; a segunda, do paiz. Quatro ou cinco mezes bastam para a cultura do algodão, entre a oitava e primeira lua, isto é, do mez de outubro ao de fevereiro.

«O bõng-taú é mais branco e sedoso que o bõng-sê; o fructo é mais facil de limpar; mas apenas dá um fio, e o tecido é pouco solido.

«O bõng-sê é difficil de limpar pelos processos rudimentares empregados pelos annamitas; mas a industria europea triumpharia facilmente deste obstaculo; o fructo é mais pequeno que o do bong-taú, mas é muito mais abundante, e de um rendimento igual ao das melhores especies da China; dá em compensação um fio e tecidos solidos.

«N'este momento o algodão é caro, as propostas numerosas, e a produção da provincia foi mediocre. São as barcas das provincias do norte, ou os juncos chinezes que quasi exclusivamente o exportam; o commercio europeu não parece por ora occupado com este ramo de commercio que pôde comtudo produzir excellentes resultados.

«Os tecidos europeus começam a fazer terrivel concorrência aos tecidos indigenas; comtudo tece-se ainda muito na Cochinchina, sobre tudo telas grosseiras; os vestidos da plebe são de fabrico indigena.

«Os terrenos avermelhados são os que conveem mais á cultura do algodão; os terrenos arientos produzem apenas um algodão delgado e pouco sedoso.»

«Os cultivadores annamitas teem o mau costume de não separarem os grãos das duas especies; é pois difficil deixar de encontrar o bõng-taú, sem ser misturado com o bõng-sê, reciprocamente.

**Marinha russa.** — Está em fabrico no estaleiro de Cronstad, diz o «Diario Commercial», um navio sub-marino, de collossaes dimensões, em cuja construção devem entrar duas mil toneladas de ferro e aço. Este monstro marinho será movido por duas machinas de pressão e terá um enorme talha-mar; dois appparelhos especiaes fixados no costado do navio, grandes cylindros de polvora que se deverão inflamar pela electricidade; diversos olhos de boi em torno do navio facultarão á guarnição o meio de dirigir a marcha e ao mesmo tempo de calcular a profundidade a que se devem navegar; mas em geral este navio audará muito á superficie.

O imperador assignou ultimamente um decreto em que concede seis centos e setenta e trez mil francos para a construção d'aquelle navio.

Estabeleceu-se em Calpino, perto de S. Petesburgo, uma officina que pôde fornecer dez a doze toneladas de couraças para navios cada anno, e esta officina é já iusuficiente, de maneira que é necessario construir uma outra.

A artilheria russa fez a seu turno uma encomenda á casa de Kropp, de uma enorme quantidade de peças de aço do maior calibre.

A fraga couraçada *Sebastopol* acaba de ser lançada ao mar com excellentes exito; terá duas machinas da força de mil cavallos cada uma, artilhada com peças raiadas de calibre 38, e toda lindada de ferro.

Uma segunda fragata, o *Imperador Nicolau*, foi assente no estaleiro e será lançada ao mar na primavera.

**O commercio universal.** — Lê-se na «Revolução de Setembro»: Está calculado que o commercio do universo exige que andem sulcando continuamente o mar — tres milhões e seiscentas mil almas. — O valor das mercadorias que se transportam anualmente, por mar, varia de 1.500.000.000\$000 a 2.000.000.000\$ réis; e as perdas por accidentes de todas as especies avaliam-se em 25.000.000\$ réis annuaes.

**Ruinas de Pompeia.** — (tem.) Fizeram-se recentemente em Pompeia as seguintes descobertas:

Sob as ruinas de um muro, que até hoje nada havia offerecido de importante, foi encontrada uma estatuetta, extremamente preciosa. Tem vinte centimetros de altura, e representa um Sileno, que tem na mão esquerda uma serpente, a qual sustenta um bello vaso de cristal de caprichoso lavor, e encrustado de ouro.

Do Naso apenas se descobriram ainda dois pequenos fragmentos; mas são sufficientes para nos fazerem conhecer o seu valor.

O estylo do Sileno recorda-nos o da outra estatua de bronze do celebre «Funno dançante». Esta preciosidade vae ser collocada no museu nacional, onde será tão admirada como o Narciso, descoberto ha pouco tempo.

Na mesma, casa além do Sileno, foram encontrados dois elegantes candela-bros de bronze, e dois vasos de prata, notaveis pelo seu tamanho.

Mas, a descoberta mais importante foi feita a semana ultima.

No subterraneo da casa foi achado um poço com banhos e um pequeno altar que tinha ainda os restos de alguns pintos queimados em honra dos deuses Lares. Até ao presente não se tinha ainda achado em Pompeia poço algum contendo agua, porque ella fôra absorvida pelos accidentes vulcanicos do solo. Neste poço, que tem a profundidade de 25 metros, achou-se excellentes agua putavel, fornecida por uma veia abundante e limpida.

**Despeza da guerra.** — Uma comunicação de Berlim refere que a guerra contra a Dinamarca tem já custado á Prussia 25 milhões de thalers, somma pouco inferior a 100 milhões de francos (1800 contos de réis). O ministerio da guerra acaba de pedir um novo credito de 13 milhões de thalers. El-rei, não querendo que esta somma seja tirada dos cofres do estado, decidiu que se recorra a um emprestimo, e duas casas bancarias da capi-

tal prussiana declararam já que estavam promptas a tratar desta negociação. — (*Galligani's Messenger.*)

**Revista da localidade.** — Verificou-se no domingo a corrida de touros, que noticiamos, mais variada que as que antecedentemente tiveram lugar.

Os bois eram pequenos e magros, mas claros. Os capinhas aproveitaram as sortes a que os bois se prestavam e em algumas foram felizes. O publico applaudiu-os frequentes vezes. Os moços de forcados reconheceram as poucas forças dos animaes e fizeram com os mascaras algumas pégas. Abriu-lhes caminho o Sá mais novo da companhia do theatro de D. Luiz, de Coimbra, que agarrou o primeiro boi com toda a limpeza.

No intervallo do terceiro boi é que teve lugar uma sorte que não estava annunciado e que variou o espectáculo. Foi o facto:

Haviam-se mettido quatro ferros no terceiro boi, quando inesperadamente a auctoridade o mandou recolher. Os mascaras pediram que lhes soltassem o boi para lhe pegarem, e os espectadores manifestaram unanimemente que desejavam o boi na praça; porém a auctoridade permaneceu immovel á manifestação de descontentamento e não ouviu os pedidos.

O barulho tinha crescido e prolongando-se quando dois individuos collocados sobre o toiril declararam com ares de escarneo que o boi não saía mais. Este procedimento mil vezes inconveniente em pessoas que nada representavam ali, irritou por tal forma alguns dos espectadores que tres delles saltaram á praça a fim de pedirem ao sr. administrador que terminasse o incidente mandando soltar o boi.

N'isto salta um dos que sobre o toiril tinha provocado os pacíficos cresceu para um dos que se dirigia á auctoridade e ameaçou-o com a bengala. A prudencia, porém, do agredido e dos que o seguiam-se deve o não se verificar a desordem que estava em perspectiva.

A este tempo acodem dois soldados e um artista da cidade começa a fazel-os desviar; reuim-se mais soldados e muitos paisanos e dentro em pouco estabelecesse uma confusão que todos queriam acabar, mas em que ninguem se entendia.

Depois d'alguns minutos pacificou-se tudo sem nada restar a lamentar. Ainda bem que o mais leve começo daria consequências graves.

A incuria e incapacidade da auctoridade administrativa deram este resultado, que não esteve longe de deixar a praça regada de sangue. Se o administrador conservasse o boi na praça, como devia, se não despresasse as supplicas que lhe fizeram, e se não consentisse que dois homens escarnecessem a opinião geral dos espectadores não haveria um incidente que devia magoar o sr. Marques Tavares se elle tomasse a serio o cargo que lhe confiaram.

Deixemos o resto ao publico — elle que dê aos outros o que entender devido. A nós repugna nos tão ardua tarefa.

**Visita.** — A ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Rita de Magalhães, viuva do nosso chorado patricio e amigo o sr. José Estevão Coelho de Magalhães, hontem, na sua passagem de Coimbra para o Porto, demorou-se em Aveiro com seus tenros filhos para visitar a terra e jazigo de seu querido esposo. No comboyo da noite seguiu viagem, demorando-se por tanto só 15 horas, pelo que não foi cumprimentada pelas pessoas das suas relações.

**Parocho desordeiro.** — Contam-nos de Vagos, com relação ao parocho de Covão do Lobo, o seguinte:

No domingo 10 do corrente pelas 9 horas da noite depois que acabou o fogo com que os moradores da freguezia do Covão do Lobo, concelho de Vagos, festejavam S. Pedro; appareceu no arraial o vigario daquella freguezia, Antonio da Costa Pedrosa, embuçado n'um gavão com um varapau, acompanhado do seu criado tambem embuçado e com uma espingarda debaixo do braço.

Rondaram ambos pelo arraial e como ninguem se lhe oppozesse decarregaram acolera em um rapaz de 12 a 14 annos filho de Manuel Francisco Chouso, da Igreja Velha, seu freguez.

O rapaz gritou á voz d'el-rei, acudio

então gente e o reverendo com o seu criado den ás de villa diogo.

O regedor deu parte do acontecido ao administrador do concelho e este procedeu sexta feira ao competente auto de averiguação.

Consta que o sr. reverendo já escreveu ao administrador do concelho a pedir-lhe que não procedesse, mas a rectidão deste empregado não annue a pedidos.

Ao sr. vigario geral compete vigiar sobre a conducta deste padre, que está vivendo escandalosamente.

## CORREIO

(Do nosso correspondente)

Lisboa 18 de julho

Não será de certo de todo o ponto agradável e satisfatoria para muitos candidatos e representantes do paiz ante a assemblêa legislativa, a noticia que vou dar-lhe. Um mez a penas os separa do dia em que deve ferir-se o certame. E' no dia 21 do proximo mez de agosto, segundo informações que tenho por boas, que deve verificar-se a eleição geral de deputados. Não tem pois tempo a perder a aquellos que tem os seus trabalhos pouco adiantados. um mez bem depressa corre.

O decreto fixando o referido dia 21 de agosto para o acto eleitoral, deve em poucos dias apparecer na folha official. Estou já vendo a celeuma que hade levantar-se contra o ministro do reino — por não dar mais que muito sufficiente espaço aos diversos pretendentes para fazerem convencer os eleitores do acerto com que procederiam — escolhendo-os para seus procuradores na assemblêa nacional — E' mais um motivo que se depara aos infelizes para lhe attribuirem a sua derrota. E' raro o que vem dizer-nos depois da batalha eleitoral — que não conseguiu carear as sympathias dos eleitores. Agora, além de arbitrariedades commettidas pelos agentes do governo; por traição do sr. F., eperfido procedimento de alguns influentes etc., tem mais a allegar o curto espaço de tempo que lhes dá o governo!

Esperava-se geralmente que as eleições se effectuassem em setembro ou outubro.

Não sei as razões que teve o sr. duque de Loulé para não esperar para então, e abreviar a epoca em que os povos teem a escolher os seus procuradores. Não sei nem devemos perscrutar essas razões. Não se offende alei nem as praxas constitucionaes, e não me parece por tanto que nos seja premettido pedir contas ao governo. Tenho, porém, para mim, que não seria de todo o ponto estranho ao sr. duque de Loulé a idéa de forrar-se quanto antes a uma atroz perseguição dos pretendentes «sem circulo», perseguição que se mais longo espaço ella dura, podia occasionar alguma muito grave alteração nas facultades intellectuaes de s. ex.<sup>a</sup>

Tem causado mais ou menos estranheza o não se fallar nos preparativos eleitoraes do districto de Villa Real. Vaticinaram-se escandalos momentaes, as maiores tropalias, violencias e excessos da parte do sr. Barbosa Lima, por occasião da reintegração deste cavalheiro no cargo de chefe daquelle districto; vae por todos os pontos do paiz animada a lucta eleitoral, e em Villa Real, segundo se conta, reina o mais completo socego e a mais invejavel paz?!

E' facil a explicação — A opposição abandonou o campo por que... nada pode fazer. Caso é este muito para notar! — A opposição, seguindo asseverou no parlamento o sr. Manuel Pinto de Araujo, tinha as sympathias *geraes* no districto de Villa Real, e receia agora entrar na luta? Pois tão rapidamente se perdem as sympathias e geral influencia? Sempre me pareceu que essa magna questão de Villa Real, que tanto dinheiro custou ao thesouro por que se malbarataram cerca de 15 dias de trabalhos parlamentares, não tinha a importancia que se lhe quiz dar?

Mas esta desanimação da opposição no alludido districto é-me explicada. Ouvi que o sr. Torres mudou de plano de campanha. Achou mais acertado tratar em boa paz com o sr. duque de Loulé. Ficou-lhe isso mais barato e vae caminho mais seguro.

O sr. Torres quiz paz e concordia

com o sr. duque de Loulé, mas pede a exoneração do sr. Barboza Lima e a nomeação de um governador civil á sua feição, Parece que o sr. ministro do reino não está muito inclinado a satisfazer esta exigencia.

Tem se fallado na exoneração e transferencia de alguns governadores civis, entrando neste numero o desse districto. Não sei até que ponto tinha fundamento este boato. No tocante porém ao chefe de esse districto de Aveiro, a serem verdadeiras, como tenho razão para crer, as noticias que me deram, o sr. duque de Loulé não tem a menor idéa de demittir ou transferir o sr. o Taborda que é um velho soldado do partido progressista. O sr. presidente de conselho sabe bem que o sr. Taborda é um honrado e velho liberal, de crengas sinceras e principios firmes, e sabe extremal o de aquelles que traficam com a politica para seus interesses, e que, mau grado seu, não de ver todos os dias trocar-se-lhe as esperanças fagueiras em amargos desenganos.

Talvez que esta noticia não agrade aos que por ventura pretendam tirar todo o partido do boato da exoneração do sr. Taborda para fins eleitoraes.

Tenham paciencia. E' obrigação minha referir os factos que chegam ao meu conhecimento, e que mais directamente dizem respeito a esse districto, sem curar saber se podem ou não ser do agrado de todos.

Disse n'uma das minhas anteriores correspondencias que o sr. Patriarcha ia partir para os Peryneus para fazer uso das aguas bayonesas.

Segundo ouço dizer estes banhos são apenas um pretexto. O sr. patriarcha deve reunir-se nos Pyreneus com alguns lasaristas, e cuida que receberá tambem a visita de um enviado de um alto personagem de França.

## ANNUNCIOS

**Pelo cartorio do escrivão Leite Ribeiro, correm editaes de dez dias a chamar os donos de cinco barcos que foram apprehendidos nas proximidades da barra d'esta cidade, carregados de berbigão, para os virem reclamar e lhes serem entregues. [3]**

**Aquellas pessoas que, em quanto a eu e minha mãe residirmos temporariamente fóra d'esta cidade, tiverem que tractar com algum de nós sobre qualquer objecto, queiram, na nossa auzencia, dirigir-se a Ricardo de Pinho das Neves, por nós auctorizado para providenciar convenientemente.**

**Aveiro, 6 de julho de 1864.  
Jeronymo Fernandes da Silva.**

**GAZ A 80 R. S O QUARTILHO**  
**Este excellente gaz de primeira qualidade vende-se em Aveiro na rua dos mercadores na loja de José Vieira Guimarães.**

**MIGUEL DE NOVAES**  
**Photographo estabelecido no Porto.**

Abriu o seu atelier em Aveiro na rua Direita onde tira retractos das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Pela direcção do correio d'esta cidade se annuncia o seguinte:

1.º Que a correspondencia que tem de seguir no comboyo que vem do norte para o sul do reino, deve ser lançada na caixa da praça, até ás 5 ¾ horas da tarde, e na d'esta direcção até ás 6.

2.º Que a correspondencia que deve ser transportada no comboyo que vem do sul para o norte, deve ser lançada na primeira das referidas caixas, até ás 8 horas da tarde, e na segunda até ás 10.

3.º Que a correspondencia para Albergaria e terras circumvisinhas, deve ser

lançada na caixa da praça até ás 6 horas da manhã e na d'esta direcção até ás 6 e ¾.

Direcção do correio d'Aveiro 7 de julho de 1864.

Pelo director

**Godinho da Silveira.**

Fiel

## UMA PAGINA ACADEMICA

POR

**P. B. Moraes de Leal Junior**

Está publicado e acha-se á venda em todas as livrarias principaes do reino este livro em que o auctor se esforçou para dar ao paiz uma noticia exacta e minuciosa de todos os acontecimentos que foram consequencia de ser denegado á Academia de 1863 a 1864 o *Perdão de acto* por ella sollicitado. — E' um volume de 365 paginas, nitidamente impresso e contém reproduzidos, na integra todos os escriptos que a *comissão academica* fez correr em defeza dos sediciosos, distinguindo-se entre todos esses escriptos a *celeberrima carta de um academico*, devidamente anotada e refutada.

O publico, pois, achará neste livro todas as particularidades e circumstancias que se deram em antecedencia e seguimento á sedição academica. Os livreiros e quaesquer outras pessoas que pretendam alguns exemplares podem dirigir-se a Coimbra ao sr. Miguel Dias Pereira; na rua da Trindade, pois que este sr. está devidamente auctorizado para fazer qualquer remessa e receber a importancia, tanto das livrarias de Coimbra, como das de outras cidades; assim como a enviar o livro estampilhado a quem lhe remetter 910 rs. em vales do correio.

Vende-se em Lisboa, na livraria dos srs. Silva Junior & C.<sup>a</sup>, Praça de D. Pedro; no Porto, na livraria do sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua do Almada; em Coimbra, nas lojas da Imprensa da Universidade, e na do sr. Frederico Ferreira, na Calçada; e em todas as demais lojas de livros das terras principaes. — Preço de cada exemplar em bruxura — 800 réis.

## A UNIÃO

CAPITAL 1.600.000.000

O agente da companhia LA UNION n'esta cidade — **João da Silva Mello Guimarães** — continúa a effectuar seguros de incendio a preços módicos, e incomparavelmente mais baratos do que qualquer outra companhia.

Toma seguros maritimos de toda a especie, a premios razoaveis.

Segura vidas para o caso de morte com prémio fixo.

Garante annuidades vitalicias.

Segura supervivencias por prémio fixo.

Esta companhia administra a grande companhia mutua de seguros sobre a vida o **Porvir das Famílias** para crear dotes, capitães, ou rendas perpetuas, com leve sacrificio, etc.

## TOUROS EM AVEIRO

HAVERÁ CORRIDAS NOS DIAS 24 E 31 DO CORRENTE.

Os empresarios da praça de Aveiro tendo contractado com o sr. Joaquim d'Oliveira Pereira, de Tintugal, o fornecimento dos touros para as tres corridas acima annunciadas, esperam ser honrados com a concorrencia do publico, cuja benevolencia nas passadas corridas de novo agradecem.

Os empresarios deviam ao publico esta satisfação em consequencia das touzadas que haviam anteriormente annunciado, e que a ruptura do contracto com o sr. José Fortunato Raposo os obrigára a interromper.

Os capinhas foram escolhidos na praça do Campo de Santa Anna, e espera-se que satisficam os amadores.

Está contractado um cavalleiro para fazer as cortezias com as formalidades do estylo, e haverá na praça sempre 4 homens de forcados, fóra os moços das farpas

Assistirá uma banda marcial.

Preços do costume.

Entrada ás 4 horas da tarde.

RESPONSÁVEL: — *M. C. da S. Pimentel.*

— **Typ. do Districto de Aveiro**